

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição 910

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.102 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Fixa preço público para utilização de ossuário individual a ser implantado no Cemitério Municipal Recanto de Paz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que compete ao município fixar e cobrar preços públicos em razão de atividades de prestação de serviços e de utilização de bens públicos, conforme previsto nos arts. 178 e seguintes do Sistema Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar n.º 50/97, bem como considerando o que consta do memorando eletrônico n.º 30.472/2023 do Departamento de Atividades Complementares da Secretaria Municipal de Administração, unidade responsável pela administração dos Cemitérios municipais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam criados a alínea “d” no inciso III e o § 3.º ambos no art. 1.º do Decreto n.º 11.706, de 1.º de junho de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1.º **1.º**

.....
I
.....

d) entrada e manutenção de ossada em ossuário individual: R\$ 120,00”

“§ 3.º O preço estabelecido na alínea “d” do inciso I deste artigo corresponde ao período de 12 (doze) meses de uso do ossuário individual, após o qual, poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante novo pagamento.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.124 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Exonera **VÍTOR LUCAS CHECON** do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, **VÍTOR LUCAS CHECON**, R.G. n.º 30.033.698-6, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 29 de dezembro de 2023, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO nº 011/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento

FICHA 13 – 3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contributivas.....R\$10.000,00**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 10.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

04.130.0091-1.202 – Aquisição de Equipamento e material permanente

FICHA 01 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00**TOTAL DA ANULAÇÃO -R\$ 10.000,00**



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 – Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

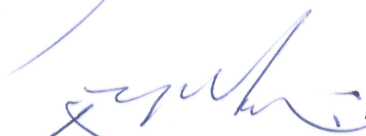
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data do dia 22 de dezembro de 2023.

Araçatuba, 26 de dezembro de 2023.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO


MÁRCIO SAITO

Comissário Geral


PETRÔNIO PEREIRA LIMA

Comissário Adjunto


MOACIR DUARTE PIRES

Comissário Procurador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f513-3aae-a62c-49d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 910, ano IV, veiculado em 28 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 28/12/2023 às 08:24:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f513-3aae-a62c-49d0>